



Luz
Oliveira
Vitor

UNIÃO DE FREGUESIAS DE VIADE DE BAIXO E FERVIDELAS CONCELHO DE MONTALEGRE

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE CINCO ASSISTENTES OPERACIONAIS EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (SAPADOR FLORESTAL) – REFERÊNCIA AO/01/2024

CÓDIGO OFERTA OE202412/0512 E AVISO N.º 27538/2024/2, PUBLICADO EM DIÁRIO DA
REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 237, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

ATA 2 JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas, reuniu na sede da Junta da União das Freguesias de Viade de Baixo e Fervidelas, o júri do procedimento concursal com vista ao recrutamento de 5 (cinco) assistentes operacionais – Sapador Florestal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na União das Freguesias de Viade de Baixo e Fervidelas, nomeado através de deliberação da Junta da União das Freguesias, de dezanove de novembro de dois mil e vinte e quatro. Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Vítor Manuel da Cruz Pereira, na qualidade de Presidente; Luís Miguel Alves Francisco e José Eduardo Pinheiro Carvalho, ambos na qualidade de Vogais efetivos. Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO ÚNICO: Análise de Candidaturas;

No passado dia três de janeiro, terminou o período de receção de candidaturas do procedimento concursal publicitado pelo Aviso n.º 27538/2024/2, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 237, de 6 de dezembro de 2024. O júri rececionou oito candidaturas e procedeu à apreciação das mesmas, nos termos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e de acordo com o aviso e oferta de abertura supramencionados.

Verificou-se que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:

1. Aníbal Filipe dos Santos Miranda
2. António Sérgio Alves da Silva
3. Domingos Dias da Lama
4. João Manuel Branco Lestra



Luiz
John
Vitor

UNIÃO DE FREGUESIAS DE VIADE DE BAIXO E FERVIDELAS CONCELHO DE MONTALEGRE

5. Manuel Barroso
6. Márcio Dias João
7. Nuno Miguel dos Santos Miranda
8. Vera de Fátima dos Santos Araújo

Passando à apreciação de cada uma das candidaturas, o júri deliberou por unanimidade: -----

1. Admitir os concorrentes constantes do ANEXO I, que fica anexo à presente Ata e faz dela parte integrante, por os pedidos terem sido apresentados dentro dos prazos fixados se encontrarem formulados nos termos legais e os interessados possuírem os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir. -----
2. Admitir condicionalmente os candidatos constantes do ANEXO II, que fica anexo à presente Ata e faz dela parte integrante, por os documentos não estarem conforme o solicitado, pelo que deverão apresentar novos documentos sob pena de exclusão do procedimento concursal. -----
3. Demonstrar intenção de excluir os candidatos constantes do ANEXO III, que fica anexo à presente Ata e faz dela parte integrante, pelos motivos referidos no respetivo anexo. -----

Posto isto, o júri deliberou notificar os candidatos, admitidos condicionalmente, para nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, querendo, no prazo de 10 dias úteis, apresentarem os respetivos documentos, sob pena de exclusão do procedimento concursal. ----- Assim, o júri deliberou, notificar os candidatos ao presente procedimento concursal, conforme estipulado no artigo 6.º da Portaria, por correio eletrónico, conforme estipulado na alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, doravante CPA. Para o efeito, serão utilizados os endereços eletrónicos indicados no momento da apresentação/submissão das candidaturas pelo que, os candidatos deverão estar particularmente atentos às suas “Caixas de Entrada” ou caixas de “Spam/Lixo Eletrónico”, devendo, nesses casos, identificar o remetente como confiável e acusar a receção do e-mail, sob pena de, ao abrigo do n.º 6 do art.º 113.º do CPA, se considerar notificado no quinto dia útil posterior ao envio do mesmo. -----

Nos termos dos artigos 121.º e 122.º do CPA, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem sobre a intenção de exclusão. -----

Assim, os candidatos deverão apresentar o “Formulário do direito de participação de interessados”, com indicação clara do procedimento concursal, com as suas alegações no âmbito da audiência prévia, anexando a documentação que considerem necessária, procedendo ao seu envio para: recrutamentouf.viadebaixofervidelas@hotmail.com. -----



UNIÃO DE FREGUESIAS DE VIADE DE BAIXO E FERVIDELAS CONCELHO DE MONTALEGRE

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi, com os documentos anexos, assinada pelos membros do Júri.

Da presente Ata fazem parte três documentos anexos.

O Presidente do Júri

(Vítor Manuel da Cruz Pereira)

O 1.º Vogal Efetivo

(Luís Miguel Alves Francisco)

O 2.º Vogal Efetivo

(José Eduardo Pinheiro Carvalho)



CM
Vitor
Vitor

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE VIADE DE BAIXO E FERVIDELAS
CONCELHO DE MONTALEGRE**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO
INDETERMINADO DE CINCO ASSISTENTES OPERACIONAIS EM REGIME DE
CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE
OPERACIONAL (SAPADOR FLORESTAL) – REFERÊNCIA A0/01/2024**

CÓDIGO OFERTA OE202412/0512 E AVISO N.º 27538/2024/2, PUBLICADO EM DIÁRIO DA
REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 237, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

ANEXO I DA ATA N.º 2

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

Nome
Aníbal Filipe dos Santos Miranda
António Sérgio Alves da Silva
Domingos Dias da Lama
João Manuel Branco Lestra
Manuel Barroso
Márcio Dias João
Nuno Miguel dos Santos Miranda



*Luiz
Célia
Vitor*

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE VIADE DE BAIXO E FERVIDELAS
CONCELHO DE MONTALEGRE**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO
INDETERMINADO DE CINCO ASSISTENTES OPERACIONAIS EM REGIME DE
CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE
OPERACIONAL (SAPADOR FLORESTAL) – REFERÊNCIA A0/01/2024**

CÓDIGO OFERTA OE202412/0512 E AVISO N.º 27538/2024/2, PUBLICADO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 237, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

ANEXO II DA ATA N.º 2

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nome
Vera de Fátima dos Santos Araújo a)

- a) Excluído, por não apresentar os documentos essenciais à correta instrução da candidatura, concretamente, o formulário de candidatura, tal como exigido no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria.